



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3742, de 28 de março de 2024.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar a servidora **Ludmila Feliciano Zara**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 004578, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 21 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 28 de março de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***.** Data:
 28/03/2024 12:56:02

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 28/03/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
 FERREIRA 10 136.***.***.**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 28/03/2024


 Fabiana Croskopp Bastos
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Manutenção do Pessoal C-3

O PRESENTE ATO FOI ARXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 28/03/2024


Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legista